

EMENDA ADITIVA SUPRESSIVA Nº 27 AO PROJETO DE LEI Nº. 153/2013 – LOA 2014**OBJETIVO:** Implantar Escola em Tempo Integral

EMENDA PARLAMENTAR						
EMENDA	AUTOR	PROPOSTA		RELOCAÇÃO/FONTE DE RECURSOS		PROCEDIMENTOS
		OBJETO	VALOR	OBJETO	VALOR	
Nº	Ver. Professora Eleika Bezerra Guerreiro	Implantar uma Escola em Tempo Integral para todos os alunos matriculados no estabelecimento de ensino.	R\$2.500.000,00	Remanejar da dotação da orçamentária da Ação 12.361.062.2-172 Programa Tributo a Criança	R\$2.500.000,00	Criar Ação Escola em Tempo Integral na LOA 2014 na Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA:

A Emenda proposta na LOA 2014 está em consonância com a Emenda Nº 23 aprovada no PPA 2014-2017 no Plenário na Câmara Municipal de Natal no dia 19.12.2013.

A implantação de Escolas de Tempo Integral vai assegurar mais tempo aos alunos na escola, ampliando a jornada em atividades educativas, culturais, desportivas e oportunizará uma melhor qualidade na educação.

Natal, 23 de dezembro de 2013

Ver. Profa. Eleika Bezerra Guerreiro
Proponente

APROVADA EM 30/12/2013